

## EDITAL

Lurdes Bernardo, Chefe de departamento de habilitação de Condutores da Direção de Serviços de Formação e Certificação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, faço saber que por despacho da Diretora de Serviços de Formação e Certificação, datado de 25 de Julho de 2016, foi proferida decisão final de encerramento compulsivo da Escola de Condução O & S, n.º 689, sita na Rua Coronel Albino Rodrigues, n.º 176, r/c, Fraião, Braga, com o fundamento no art.º 33.º n.º 1, al a) da Lei n.º 14/2014 de 18 de março uma vez que a licença de Empresa Exploradora de Escola de Condução atribuída à sociedade proprietária desta escola de condução encontra-se revogada.

Lisboa ~~31~~ de Agosto de 2016

A Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores



Lurdes Bernardo